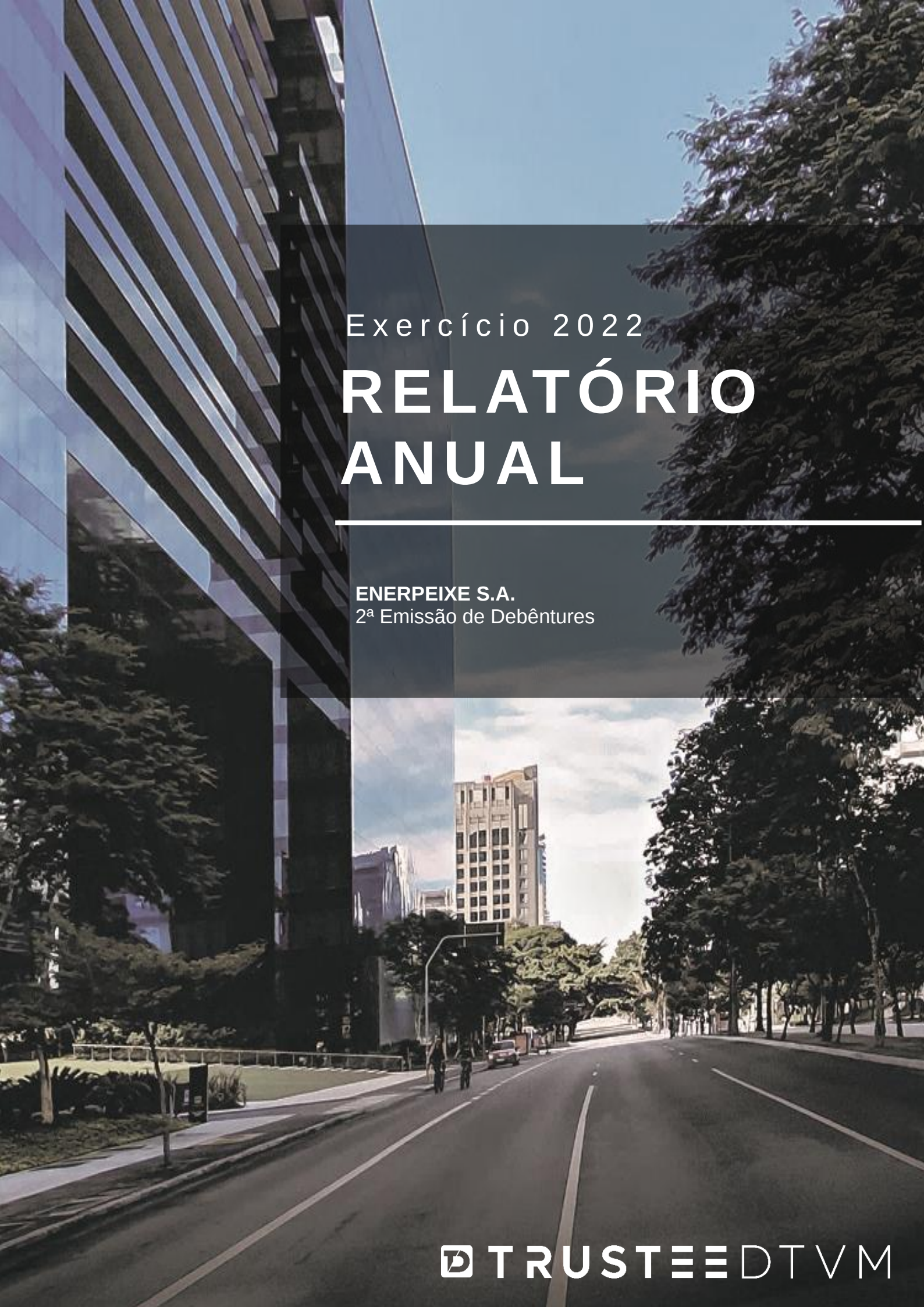




Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

ENERPEIXE S.A.
2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	4
EVENTOS REALIZADOS 2022	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	5
DECLARAÇÃO	5

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	ENERPEIXE S.A.
CNPJ:	04.426.411/0001-02
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ENPX12

Código ISIN:

BRENPXDBS010

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

20 de novembro de 2017

Data de Vencimento:

20 de dezembro de 2022

Quantidade de Debêntures:

32.000 (trinta e duas mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

116% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
20/06/2018
20/12/2018
20/06/2019
20/12/2019
20/06/2020
20/12/2020
20/06/2021
20/12/2021
20/06/2022
20/12/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/06/2020	16,6600%
20/12/2020	16,6600%
20/06/2021	16,6600%
20/12/2021	16,6600%
20/06/2022	16,6600%
20/12/2022	16,7000%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão celebrada em 13 de novembro de 2017. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures foram integralmente destinados para a realização de realavancagem financeira, bem como para o pagamento a suas acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, a título de reembolso, em razão da redução do capital social da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$3.336,000000	R\$12,12185640	R\$3.348,12185640	R\$ 107.139.899,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
32.000	32.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2022

Data	Evento	Valor Unitário
20/06/2022	Remuneração	R\$ 206,63761128
20/06/2022	Amortização	R\$ 1.666,000000
20/12/2022	Remuneração	R\$ 128,49926890
20/12/2022	Amortização	R\$ 1.670,000000

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissora:	EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Emissão:	5ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	25.000 (vinte e cinco mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceram em 15.04.2022
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	8,3479% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até a data de vencimento.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não foi possível divulgar os Covenants Financeiros, tendo em vista o vencimento da Emissão ter ocorrido antes da divulgação dos Covenants Financeiros de 2022.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures eram da espécie real, representada por:

- (a) A cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes dos contratos de compra e venda de energia elétrica, celebrado entre a Emissora, a Furnas Centrais Elétricas S.A. e a EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda., bem como a cessão da conta centralizadora de titularidade da Emissora onde transitavam os respectivos direitos creditórios desde janeiro de 2019 ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia ("Contrato Cessão Fiduciária"), entre a Emissora e este Agente Fiduciário, em 13 de novembro de 2017, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante o 4º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanecendo exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão até a data de vencimento da Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiência não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas, nos termos do Contrato Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures que ocorreu em 20 de dezembro de 2022, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2023.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”